



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO COMPARTILHA**, para "Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS em apoio equipamentos de saúde do município de Potengi-CE, conforme a consecução do plano de trabalho e nos termos da Lei nº 13.019/2014", para promoção de serviços **ASSISTÊNCIA A SAÚDE**.

### PROCESSO Nº INEX 001/2019-SESA

O Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Potengi, segundo autorização do Gabinete da Prefeita Sra. **Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues**, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Chamamento Publico para FIRMAR O TERMO DE FOMENTO DO INSTITUTO COMPARTILHA selecionada pela Prefeitura de Potengi -CE, para promoção de serviços **ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, com Objeto: "O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS em apoio equipamentos de saúde do município de Potengi-CE, conforme a consecução do plano de trabalho e nos termos da Lei nº 13.019/2014".

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

**PRAZO DO TERMO DE FOMENTO:** DE 13/06/2019 A 31/12/2019. **VALOR: R\$ 1.643.826,70** (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos). **OBJETO:** "O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS em apoio equipamentos de saúde do município de Potengi-CE, conforme a consecução do plano de trabalho e nos termos da Lei nº



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

13.019/2014". **JUSTIFICATIVA:** A parceria tem por objetivo a prestação de serviços de assistência à saúde, na estruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS nos equipamentos de saúde do município de Potengi-CE, em conformidade com as metas pactuadas em plano de trabalho. Incluindo a Realização de procedimentos médicos hospitalares, treinamento e capacitação de profissionais e Reestruturação do Setor de Faturamento. Assente-se que o Instituto Compartilha - SAMEAC é detentor de expertise em gestão de serviços e outros, na ÁREA DA SAÚDE, considerando sua capacidade técnica e operacional comprovada através do portfólio em anexo, no qual consta o histórico de atividades desenvolvidas em parcerias firmadas junto à Instituições de Saúde, nas esferas Federal, Estadual e Municipal. O Instituto Compartilha -SAMEAC, antes Sociedade de Assistência à Maternidade Escola Assis Chateaubriand - Sameac, começou suas atividades em 1955, através de uma campanha popular para a construção da primeira maternidade de Fortaleza, denominada, posteriormente, **Maternidade Escola Assis Chateaubriand (Meac)**. Dessa feita, Iniciou-se uma parceria de gestão, que duraria mais de 60 anos, para este e outros estabelecimentos de saúde da Universidade Federal do Ceará, como o **Hospital Universitário Walter Cantídio**. Desde 1983 a Secretaria da Saúde do Estado Ceará conta com a parceria do Instituto Compartilha-SAMEAC, de apoio na assistência à saúde, para a Hemorrede Pública Estadual que é formada por um Hemocentro CoOrdenadora, com sede em Fortaleza; quatro Hemocentros Regionais, localizados nos municípios de Sobral, Quixadá, Crato e Iguatu; um Hemonúcleo, em Juazeiro do Norte; um Posto de Coleta de Sangue no Instituto Dr. Jose Frota - IJF e sessenta e quatro Agências Transfusionais localizadas nos hospitais atendidos pela hemorrede em Fortaleza e municípios do interior do Ceará. Na esfera Municipal, o Instituto mantém firmadas parcerias para a assistência à saúde pública local com os Municípios de Barreira-CE, Choró-CE, Senador Pompeu-CE, Hidrolândia-CE, Quixeramobim-CE e São Miguel-RN, cujos resultados são satisfatórios conforme relatórios em anexo. Ressalte-se que o Instituto Compartilha é pioneiro no Ceará em gestão, assistência e apoio na área da saúde, além de propor compartilhar o saber através da prestação de serviços, projetos e programas com eficiência; apresenta compromisso ético nos processos de trabalho e no apoio à realização de procedimentos; prezando pela eficiência com o foco na atenção humanizada em todas as suas relações, priorizando o aperfeiçoamento técnico, científico de seus colaboradores e parceiros. A capacidade técnica do Instituto Compartilha-Sameac é superior a 1000 (um mil) colaboradores, envolvendo as áreas administrativa e técnica, dentre os quais citamos: supervisor de departamento de pessoal, assistentes técnico-administrativo, psicólogo, assistente de recursos humanos, assistentes técnicos administrativo- financeiro, contador, assistente contábil,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

analistas de captação de recursos, coOrdenadora de cursos e treinamentos, assessor de imprensa, administrador, arquiteto especializado em serviço de saúde, engenheiro civil, gerente de serviços de saúde, enfermeiras, supervisor administrativo, assistente técnico administrativo, advogados, técnicos de laboratório, Enfermeiros, CoOrdenadoraes de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Hemoterapia, Auxiliar de Banco de Sangue, Bioquímicos, Farmacêuticos, auxiliares de Laboratório, Técnicos de Radiologia, Assistentes Sociais, Cirurgiões Dentista, Fisioterapeutas, Biomédicos, Nutricionista, Médico. Além disso, apresenta um quadro de pessoal de apoio com a seguinte distribuição: 123 Motoristas; 03 Técnicos de Manutenção e equipamentos e instrumento médicos hospitalar; 06 recepcionistas; 08 Motoristas de ambulância; 05 Motoqueiros; 26 Auxiliares Administrativos; 01 CoOrdenadora Administrativo; 13 Agentes de Portaria; 15 Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos - AOSD; 04 Cozinheiros; 02 Auxiliares de Escritório; 03 Técnicos de Suporte de Sistema; 02 Auxiliares de Farmácia; 02 Técnicos de Refrigeração; 01 Supervisor de Transporte; 01 Técnico de Segurança do Trabalho; 01 Analista de Qualidade; 01 Economista. Pelos motivos e dados comprobatórios expostos, o Instituto Compartilha - Sameac é a única Instituição, com capacidade técnica e operacional já instalada capaz de desenvolver, de pronto, as atividades dispostas no plano de trabalho acima citado. Sendo cediço que o Projeto de Fomento apresentado possui natureza singular, bem como a notória especialização desse Instituto, na prestação exclusiva de serviços assistenciais de saúde no âmbito do Estado do Ceará, ao longo de mais de 60 (sessenta) anos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de chamamento público com fulcro art. 31, *caput*, Lei 13.019/2014, com suas alterações. **PUBLICAÇÃO:** Conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º Abre-se o prazo de cinco dias a contar desta publicação para impugnação à esta justificativa. Dotação Orçamentária: **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE. CNPJ: 07.387.525/0001-70. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC. CNPJ nº 07.206.048/0001-08. AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: INEX 001/2019-SESA.

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA

#### **REFERÊNCIA: ADMINISTRATIVO – PARCERIA – OBJETO – ASSISTÊNCIA À SAÚDE – INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC**

1- Trata-se de Ofício nº 150/2019, de 28 de maio de 2019, encaminhado pelo Instituto Compartilha - SAMEAC, que se enquadra na qualidade de Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014, apresentando Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública Local, após convite desta Secretaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

Municipal de Saúde para realização de visita técnica e coleta de dados para formulação de proposta de parceria;

- 2- O INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.048/0001-08, com sede no endereço na Avenida Francisco Sá, 1922, 2º andar - Jacarecanga, Fortaleza-CE, possui expertise na prestação de serviços assistenciais de saúde, desde a sua fundação, presta serviços exclusivos a saúde pública do nosso país, dentre estes, gestão dos Hospitais Universitários no Estado do Ceará, Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand MEAC, o que ocorreu por mais de 60 (sessenta) anos, bem como na assistência à saúde e no apoio na prestação dos procedimentos hemoterápicos, na hemorrede estadual do Ceará junto à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, desde de 1983 até os dias atuais, e em 2017 iniciou um Projeto inovador após estudos prévios para fomentar a saúde pública de diversos municípios do País;
- 3- O Projeto em questão apresenta trabalho realizado previamente por profissionais especialistas, assim como a visita técnica com levantamento de todos os dados com uma proposição de diagnóstico que traga a sustentabilidade aos serviços de saúde pública no Município de Potengi;
- 4- Considerando se tratar de um estudo feito dentro da realidade do município, apresentando todo um diagnóstico com a possibilidade de reestruturar e ampliar os serviços públicos ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Potengi-CE tendo como base o Estudo Preliminar, anexo aos autos;
- 5- Considerando a mensuração de inconformidades com a apresentação de soluções de suporte e assessoria especializada em serviços de saúde, assim como nos Recursos Humanos que apresenta bom quadro de funcionário, mas necessita de pequenos ajustes atenderem a demanda observada;
- 6- Considerando que do valor proposto, vislumbra uma possibilidade de economicidade da prestação dos serviços públicos de saúde com um vislumbre de melhorias nas práticas assistenciais, gerando a eficiência na Administração Pública;
- 7- Considerando, por fim, que se tratam de serviços que propõem melhorias para a Rede de Assistência em Saúde do Município através da parceria a ser firmada entre a Secretaria Municipal de Saúde do município e o Instituto Compartilha-SAMEAC;
- 8- Ainda, justifica-se tecnicamente o referido Instituto, pelas ações médicas e assistenciais realizadas com fulcro à Reestruturação e ampliação da unidade hospitalar, de gestão desta Secretaria Municipal de Saúde;
- 9- A justificativa é relevante já que por se tratar de práticas de qualidade e sustentabilidade visando a eficiência do serviço público de saúde, sendo as



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

atividades a serem desenvolvidas nos equipamentos de saúde municipal, de modo que, como se trata de um projeto apresentado por esta Organização da Sociedade Civil, sem haver outra semelhante para executá-las nesse momento, a gestão dessa Secretaria Municipal de Saúde é pela formalização de Termo de Fomento, com objeto **estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em apoio aos equipamentos de saúde do município, em conformidade com o Plano de Trabalho.**

### **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento encontra amparo legal fundamentações da lei 13.019 de 2014, art. 31, *caput*, com aplicação subsidiária dos artigos citados.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor total da Contratação da referida ASSOCIAÇÃO INSTITUTO COMPARTILHA, importa na quantia de R\$ **1.643.826,70** (Um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos), pagos de maneira parcelada. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os recursos necessários da Secretaria de SAÚDE para o pagamento são provenientes do e próprios de Potengi

Potengi-CE, 12 de Junho de 2019.

**CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde